

LEI MUNICIPAL Nº2727/2.014

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA REPRESENTAÇÃO EM CONCURSO DE BELEZA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3020/2014

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, na cidade de Itajubá, MG, concurso Miss Mundo Minas Gerais 2015;

Art. 2º- Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado, pela candidata **MARIANA PIRES DA SILVA CAMPOS**, portadora do CPF/MF sob o n.º 105.035.186-03.

Art. 3º- Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despender recursos, como forma de colaboração, à Srta. Mariana Pires da Silva Campos para custeio de sua participação no referido concurso, na importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 4º- Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 02.10.00.13.392.0040.3.3.90.36.00.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 11 de junho de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal